



EDITAL SEDUC Nº 02/2015

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 11, 12, 14 e 15 da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, torna público, pelo presente Edital as normas para realização de **ALTERAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE EXERCÍCIO (REMOÇÃO)** e **ALTERAÇÃO (AUMENTO E REDUÇÃO) DE CARGA HORÁRIA** para membros do magistério público municipal, secretários e especialistas em assuntos educacionais, com atuação na rede municipal de ensino para o ano letivo de 2016.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

. O professor que aumentar a carga horária ou que tiver sua remoção deferida não poderá se afastar do exercício do cargo, a pedido, para exercer atividade em outro órgão municipal, estadual ou federal, pelo período mínimo de 2 (dois) anos, contados da alteração.

. A simples participação neste processo não garante ao professor o direito ao aumento ou redução de carga horária pretendido, nem alteração de exercício (remoção) pretendido

. O professor passará a cumprir a carga horária ou alteração de exercício (remoção) deferidos a partir do início do ano letivo de **2016**.

. Caberá ao diretor ou responsável a divulgação deste Edital na respectiva unidade educacional, devendo, para tanto, afixá-lo em local que assegure acesso a todos os professores e secretários de escola.

. Esse Edital será divulgado no site do município www.laguna.sc.gov.br, opção "publicações".

1- DA INSCRIÇÃO:

1.1. As inscrições serão realizadas no período de **21/09/2015 a 25/09/2015 das 13h às 18h** na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sito à Rua Santo Antônio, antigo prédio do DETRAN (fundos), Centro.

1.2. A solicitação de **alteração de exercício (remoção)** ou de **alteração (aumento e redução) de carga horária** deverá ser feita pelo próprio candidato à Comissão composta por servidores da Secretaria de Educação nomeados pelo Secretário Interino de Educação e Esportes, por meio de requerimento próprio, conforme Anexo I e II, respectivamente, acompanhadas dos documentos descritos no item 4.

1.3. O servidor interessado poderá inscrever-se no prazo estipulado acima.

2- DOS IMPEDIMENTOS:

2.1. Ficam impedidos de reduzir a carga horária os professores lotados 40 horas nos Centros de Educação Infantil, nos termos do parágrafo único do art. 35 da Lei Complementar nº 138/06 (redação dada pela Lei Complementar nº 285/14).



2.2. Ficam impedidos de participar do processo de alteração de exercício (remoção) os membros do magistério público municipal em licença médica, readaptados e em licença sem vencimento.

3- DOS CRITÉRIOS:

3.1. Para **alteração de exercício (remoção)** devem ser respeitadas a carga horária, a área de atuação e a proximidade da nova escola com a residência do membro removido.

3.2. Em caso de vários membros do magistério público municipal estarem na situação de alteração serão utilizados os seguintes critérios de desempate, na ordem:

- I- maior grau de formação na área de atuação;
- II- maior tempo no magistério público municipal;
- III- maior tempo de serviço no magistério;
- IV- mais idoso;
- V- maior número de filhos menores;
- VI- residência mais próxima da respectiva unidade escolar;
- VII- sorteio.

3.3. Em relação aos secretários de escolas e especialista em assuntos educacionais, não se aplica o item acima, pois a Lei Complementar nº 138/06 é omissa quanto aos critérios de desempate.

3.4. Em caso de vários secretários de escolas e especialistas em assuntos educacionais, estarem na situação de alteração serão utilizados os seguintes critérios de desempate, na ordem:

- I- maior tempo de serviço público municipal;
- II- mais idoso;
- III - maior número de filhos menores;
- IV - residência mais próxima da respectiva unidade escolar;
- V - sorteio.

3.5. O docente efetivo terá preferência na **ampliação de sua carga horária**, até o limite de 40 horas semanais, em relação à nova admissão.

3.6. Em caso de vários professores manifestarem interesse pelo **aumento ou redução de carga horária**, serão observados os seguintes critérios:

- I- maior tempo de serviço efetivo ininterrupto na Unidade Escolar;
- II- maior grau de formação na área de atuação;
- III- maior tempo de serviço no magistério público municipal;
- IV- mais idoso;
- V- maior número de filhos;
- VI- residência mais próxima da respectiva unidade escolar;
- VII- sorteio.



4- DOS DOCUMENTOS:

4.1. Para **alteração de exercício (remoção)** os membros do magistério público municipal, exceto secretário de escola e especialistas em assuntos educacionais, deverão apresentar os seguintes documentos no ato de inscrição:

- a) xerox da carteira de identidade;
- b) xerox da portaria de nomeação;
- c) requerimento devidamente preenchido e assinado;
- d) xerox do diploma de maior grau de formação na área de atuação;
- e) atestado de tempo de serviço público municipal contado até 31/07/2015
- f) atestado de tempo de serviço no magistério contado até 31/07/2015
- g) xerox das certidões de nascimento dos filhos menores;
- h) xerox do comprovante de residência.

4.2. Os secretários de escola e especialistas em assuntos educacionais, para **alteração de exercício (remoção)**, deverão apresentar os seguintes documentos no ato de inscrição:

- a) xerox da carteira de identidade;
- b) xerox da portaria de nomeação;
- c) requerimento devidamente preenchido e assinado;
- d) atestado de tempo de serviço público municipal contado até 31/07/2015
- e) xerox das certidões de nascimento dos filhos menores;
- f) xerox do comprovante de residência.

4.3. Para **aumento e redução de carga horária** o servidor deverá apresentar os seguintes documentos no ato de inscrição:

- a) xerox da carteira de identidade;
- b) xerox da portaria de nomeação;
- c) requerimento devidamente preenchido e assinado;
- d) xerox do diploma de maior grau de formação na área de atuação;
- e) atestado de tempo de serviço efetivo ininterrupto na Unidade Escolar até 31/07/2015
- f) atestado de tempo de serviço no magistério contado até 31/07/2015
- g) xerox das certidões de nascimento dos filhos;
- h) xerox do comprovante de residência.

5- DO RESULTADO:

O resultado do processo será divulgado no mural da Secretaria de Educação e Esportes no dia 02 de outubro de 2015, a partir das 14 horas.

6- DA EXPEDIÇÃO DE PORTARIA:

A portaria será expedida pelo Departamento de Recursos Humanos por ato do Poder Executivo.



7- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. Valerá a inscrição para todo e qualquer efeito como forma expressa de aceitação, por parte do candidato, das normas constantes deste Edital.

7.2. Na forma da legislação vigente, o presente edital poderá ser alterado a qualquer momento.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Educação e Esportes e à Comissão composta por servidores da Secretaria de Educação nomeados pelo Secretário Interino de Educação e Esportes, de acordo com a Constituição Federal, com base nos princípios administrativos, e demais normas de direito visando sempre atingir o interesse Público.

7.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Laguna, 14 de agosto de 2015

Klevys Lopes Rosa
Secretário Interino de Educação e Esportes



ANEXO I

DO REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE EXERCÍCIO (REMOÇÃO) – EDITAL Nº 02/2015

NOME DO(A) SERVIDOR(A): _____

TELEFONE FIXO: _____ CELULAR: _____

MATRÍCULA Nº _____ DATA INGRESSO: ____/____/____

CARGO/DISCIPLINA: _____

LOTAÇÃO/LOCAL: _____

CARGA HORÁRIA: _____

TURNO: _____

UNIDADE PRETENDIDA PARA REMOÇÃO: _____

Laguna, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato

**COMPROVANTE DE ENTREGA DO REQUERIMENTO DE
ALTERAÇÃO DE EXERCÍCIO (REMOÇÃO) – EDITAL Nº 02/2015**

SERVIDOR(A): _____

CARGO/DISCIPLINA: _____

DATA RECEBIMENTO: ____/____/____

ASSINATURA



ANEXO II

**DO REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO (AUMENTO OU REDUÇÃO) DE CARGA HORÁRIA
– EDITAL Nº 02/2015**

NOME DO(A) SERVIDOR(A): _____

TELEFONE FIXO: _____ CELULAR: _____

MATRÍCULA Nº _____ DATA INGRESSO: ____/____/____

CARGO/DISCIPLINA: _____

LOTAÇÃO/LOCAL: _____

CARGA HORÁRIA: _____

TURNO: _____

CARGA HORÁRIA PRETENDIDA PARA AUMENTO: _____ HORAS SEMANAIS

TURNO PRETENDIDO: _____

CARGA HORÁRIA PRETENDIDA PARA REDUÇÃO: _____ HORAS SEMANAIS

TURNO PRETENDIDO: _____

Laguna, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato

**COMPROVANTE DE ENTREGA DO REQUERIMENTO DE
ALTERAÇÃO (AUMENTO OU REDUÇÃO) DE CARGA HORÁRIA – EDITAL Nº 02/2015**

SERVIDOR(A): _____

CARGO/DISCIPLINA: _____

DATA RECEBIMENTO: ____/____/____

ASSINATURA